

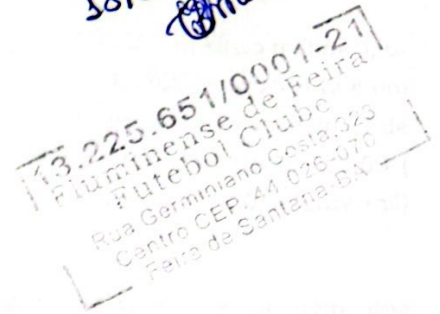


Recebido em
18/03/25
Amunizes.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

CONSELHO FISCAL

Parecer nº001/2025



Ref: Negociação do CT Noite Cerqueira

1- Os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas legais previstas no estatuto do clube no art. 26º, Inciso VII, parágrafo 2º, no qual, "os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos integrantes da diretoria executiva e respondem, individual e coletivamente, pelos danos resultantes da omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com violação da lei e ou do estatuto", resolvem informar ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e a quem interessar:

1- Que o CF, não teve acesso ao contrato com a SAF/Core3, nem antes nem depois da aprovação pela AGE, em outubro de 2023.

2- Que foi solicitado através de Ofício a DE/CD, o contrato para análise e acompanhamento das ações contratadas pela SAF/Core3 e não foi atendido.

3- Que sem as devidas informações para análise e acompanhamento do contrato, também pela falta de apresentação da ação onde foi negado o RCE, nesta oportunidade deixamos claro que não somos contra a SAF, porem na sua constituição Art. 25, das atribuições Art. 26 alínea V, VI, VII, não podemos ser omissos, diante do exposto o conselho fiscal não é AFAVOR DA VENDA DO CT NOIDE CERQUEIRA e propõe uma saída conciliadora e compensatória para ambos.

4- Proposta:

-SAF pagar o REEF, conforme proposto pela justiça, em 25 meses, com seus recursos.

-Compensar com a ampliação do contrato da SAF, de 20 para 40 anos.

-Manter os demais itens conforme contrato já aprovado pela AGE.

-Manter o CT como patrimônio exclusivo da AFFFC.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE



-A venda de 90% do clube para a SAF, foi amplamente divulgada por 5.000.00,00(cinco milhões), se dividir esse valor em 120 meses já que não teve o RCE dá uma conta de 41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), temos também a locação do CT de 20.000,00 (vinte mil) mês, somando-se esses recursos teremos um pouco mais de 61.000,00 (sessenta e um mil), paga-se 50.000,00 (cinquenta mil) e sobra pouco mais de 11.000,00(onze mil) para pagamento de despesas recorrentes da associação.

5- Recomendamos ao CD/DE, o encaminhamento deste documento e que também seja apresentando juntamente com as demais propostas de negociação publicamente apresentadas a assembleia geral. De forma que caberá, aos sócios adimplentes a apreciação e deliberação sobre os termos da negociação.

Atenciosamente

Membros:

Antônio Pinheiro Soares (Presidente) _____

Rômulo Caribé Pereira (Vice- Presidente) _____
(Presidente do Conselho Fiscal em exercício)

Valter Costa de Souza(Secretário) _____

Cosme Antônio de Brito Cavalcante _____

Jobson Carneiro dos Santos _____

José Almeida Carneiro _____

Feira de Santana, 18 de Março de 2025.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Fundado em 01/01/1941 - Considerado de Utilidade Pública, Conforme Lei Estadual 4.363 de 27/01/1984 - C.N.P.J. 13.225.651/0001-21
Escritório Central - Rua Geminiano Costa, nº 323 - Centro - Telefax: 75 3221.8387
Cep: 4025-070 - Feira de Santana - Ba